



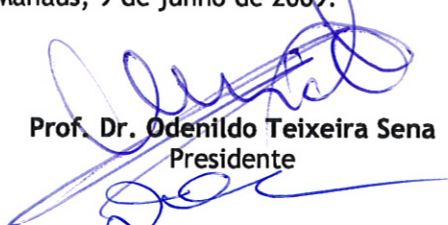
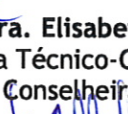
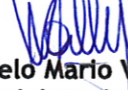
SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D.O.E.
n. 31618 p. 12
de: 30/06/09
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 068/2009	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Resultado da reanálise de propostas apresentadas no âmbito do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na modalidade Subvenção Econômica - PAPPE SUBVENÇÃO/FINEP AMAZONAS - Edital 017/2008
PROCESSO:	1267/2008
<p style="text-align: center;">DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o Edital 017/2008, referente ao Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa em Empresas - PAPPE SUBVENÇÃO FINEP/AMAZONAS;</p> <p>b) a Decisão 041/2009, que aprovou os proponentes recomendados pelo Comitê Gestor do programa supracitado e validou a lista de prioridade para eventual contratação em caso de desistência ou impedimento das empresas aprovadas;</p> <p>c) o pleito de reconsideração do Projeto <i>“Casas pré-fabricadas com madeiras da Amazônia”</i>, formulado pela empresa Portela Indústria e Comércio de Madeiras Ltda;</p> <p>d) a reanálise da proposta intitulada <i>“Utilização de placas confeccionadas com poliuretano injetado no processo de fabricação de cascos de lanchas”</i>, apresentada pela empresa CCL da Amazônia;</p> <p>e) a deliberação do Comitê Gestor supra, referente à reanálise das propostas submetidas pelas empresas em questão,</p> <p>DECIDIU:</p> <p>I APROVAR a inclusão das empresas Portela Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e CCL da Amazônia na lista de prioridades recomendadas no anexo II da Decisão 041/2009, para eventual contratação no caso de desistência ou impedimento das empresas aprovadas, na forma do anexo único desta decisão.</p> <p>II CONDICIONAR a liberação do benefício à apresentação da proposta reformulada, com os ajustes técnicos e/ou orçamentários apontados pelo Comitê Gestor.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de junho de 2009.</p> <div style="text-align: center;">  Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente </div> <div style="text-align: center;">  Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira </div> <div style="text-align: center;">  Marcelo Mario Vallina Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro </div>	

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 068/2009 - ANEXO ÚNICO

SEQ.	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	PROJETO	VALOR (R\$)
1	Portela Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Portela Indústria	Casas pré-fabricadas com madeiras da Amazônia	156.456,30
2	Comercial Ciborg	CCL da Amazônia	Utilização de placas confeccionadas com poliuretano injetado no processo de fabricação de casos de lanchas	126.277,00
TOTAL				282.733,30

W *J*